



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 017/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

RESOLVE:

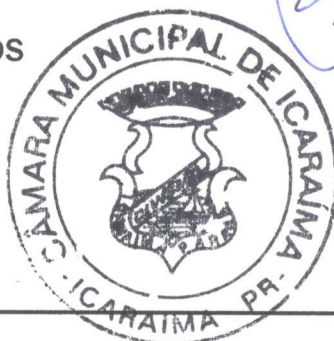
Ficam os vereadores **AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO E SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ**, autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019, para participar do Curso: “*Gestão de Controle Interno*”, local do curso: *Hotel Foz do Iguaçu*, curso este realizado pela empresa *LFA – Capacitação, Gestão Pública e Assessoria*, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Março de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarano Ilustrado

Edição N.º 11511 Fls. 38

Data, 19 / 03 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO



ATO DA MESA Nº 012/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto no inciso XXIV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso III da Resolução nº 001/2019, resolve:

RESOLVE:

Nomear o senhor **ELIUTERIO THOMÉ**, autônomo, inscrito no CPF nº 012.123.456-78, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº 123, bairro Centro, Arapiraca, Pernambuco, para participar do Curso de Gestão em Gestão Pública e Administração Local, a ser realizado no período de 19 a 21 de março de 2019, em Arapiraca, Pernambuco, sob a coordenação do Sr. **SAMUEL**.

Após a conclusão da viagem, o Sr. **ELIUTERIO THOMÉ** deverá apresentar a Mesa Diretora o relatório de gastos, devidamente comprovado, para fins de ressarcimento, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de conclusão da viagem.

Edição da Câmara Municipal de Arapiraca, Estado de Pernambuco, em 19 de março de 2019.

[Signature]
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



[Signature]
LARGIO BILSON DOMINGOS
Presidente

B8

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

www.ilustrado.com.br

INSC. CADUCUÁRIO DO CNPJ 06
Raphael Thiago C. Angel Campes da Costa 3º 8.970.659-9/PR-1º
Alton José dos Santos
III - O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades da administração pública.
IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
MARÇO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE IVATÊ

Avenda Rio de Janeiro 2921 - Centro - Ivatê-PR. Fone (44) 3673-1134
CNPJ 02.114.464/0001-54. e-mail: ruralivatê@iud.com.br
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Conselho Administrativo do Sindicato Rural de Ivatê, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e das disposições legais, convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2019 às 16:00 hrs, em primeira convocação e a segunda convocação de acordo com o Estatuto da entidade, na sede deste sindicato, sito à Av. Rio de Janeiro, 2921 - Centro, nesta cidade de Ivatê-PR.
Pauta do dia:
a) Atribuição de 2019 / 2021;
b) Autorização para o Presidente do Sindicato Rural de Ivatê assinar a Convenção Coletiva do Trabalho.
c) Assuntos gerais.
Ivatê-PR, 18 de março de 2019.
Júlio Cesar Menequetti
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
OBJETO: Aquisição de micro-ônibus, fabricação nacional, com no mínimo 14 passageiros e plataforma urbana elevada para pessoas com deficiência, conforme Termo de Adesão ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência - PD III" do FEAS/CEAS/SEDS. Demais especificações no Anexo I do edital.
ENTREGA DOS ENVELDOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: -PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 14:00 horas do dia 04/04/2019 na Divisão de Compras e Patrimônio no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA, NO PORTAL TRANSPARENCIA: www.esperancanovapr.gov.br ou pessoalmente na prefeitura de Esperança Nova, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 - 8000 - RAMAL 251 ou 258
ESPERANÇA NOVA, 18/03/2019
VANESSA GARCIA OLAMI BRAGA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04.887/2019
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e de outras providências, da Lei Orçamentária nº 1.579 de 26 de novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, no corrente exercício financeiro de 2018, para fins de aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, e altera a Programação Financeira no limite de R\$ 443.70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET OBRAS, SERVIÇOS PÚB E RODOVIÁRIO
06 02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
13.452.008.1.038 Realização de Melhorias em Caminhos Centrais Icaraima
13.452.008.1.038 Realização de Melhorias em Caminhos Centrais Icaraima
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Realização Praça Min. Das Cidades Convenio 830577/2016 443,70
799 9º Roteiro de Melhorias em Caminhos Centrais Icaraima, ao 14 dias do mês de Março de 2019.
Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESCISÃO
EXTRATO DE RESCISÃO
CONCURSO PÚBLICO Edital Nº 006/2016, em provimento de Emprego Público
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: Ricardo Baule Rossi
FUNÇÃO Médico - PSF
DATA DA RESCISÃO: 07/03/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 017/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23 da Resolução nº 001/2013, em vista o requerimento formulado pelos vereadores RESOLVE:
Ficam os vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO E SAMUEL ELUTERIO THOMÉ, autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019, para participar do Curso "Cesta de Controle Interno", local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, de acordo com a Resolução nº 001/2013, para compor a comissão de controle interno, cujas despesas com a viagem e hospedagem serão custeadas pelo Município de Icaraima.
Após a conclusão do curso, os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro dias úteis, relatório de prestação de contas, rechos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Março de 2019.
LAERCIO BILGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário